



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

Voto de Pesar pelo falecimento do Membro do Ministério de Anciões da Igreja Congregação Cristã no Brasil, Sr. Nivaldo Lourenço da Silva, ocorrido no último dia 19 de fevereiro

Senhor Presidente

No dia 19 de fevereiro deste ano de 2021 faleceu o emérito Membro do Ministério de Anciões Sr. Nivaldo Lourenço da Silva, da Igreja Congregação Cristã no Brasil, deixando irmãos, amigos e familiares saudosos após conviverem por tantos anos com seu amor, dedicação e participação generosa junto a Congregação.

Homem de caráter exemplar, íntegro, servo cristão obediente aos ensinamentos bíblicos o Sr. Nivaldo conquistou muitos amigos, socorrendo as pessoas que buscavam auxílio, sempre com um sorriso e palavras de sabedoria.

Incansável e com muito vigor desempenhava todas as missões que lhes eram confiadas, orientando, organizando batismos, santa ceia e cultos era contagiante a alegria que transmitia por servir aos irmãos e à Igreja.

Zeloso, chefe de família exemplar, exerceu seu Ministério na Igreja Congregação Cristã no Brasil na Região do ABCDM, especialmente Santo André e Mauá, onde era muito conhecido e admirado, sempre confiante, sempre presente em todos os atos religiosos.

O Ancião Sr. Nivaldo conhecia as dificuldades dos menos favorecidos e com toda sabedoria e sensibilidade não se deixava abalar quando precisava agir para ajudar os irmãos com a humildade e amor ao próximo que o caracterizavam

Nada mais revelador a respeito da vida do Sr. Nivaldo Lourenço da Silva que os ensinamentos cristãos contidos nesse pequeno trecho II Timóteo-4:7:

“Combati o bom combate, completei a corrida, guardei a Fé”.

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa Voto de Pesar pelo falecimento do Ancião Sr. Nivaldo Lourenço da Silva, Membro do Ministério de Anciões da Igreja Congregação Cristã no Brasil, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Dê-se ciência com nossas homenagens e sinceros pêsames aos Familiares, Membros, Anciões das Igreja Congregação Cristã no Brasil, Rua Saracanta, 453, Jardim Guarará, CEP 09170-790, Igreja Congregação Cristã no Brasil Rua Maria Teresa, 203, Jardim Santo André, CEP 09132-100 e Igreja Congregação Cristã no Brasil, Rua José dos Santos, nº 171, Mauá, CEP 09341.038.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de Março de 2021.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003700390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.